

RESOLUÇÃO CRC/SE Nº 566/2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANALÍTICO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, usando das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº. 1.161/09 de 13 de fevereiro de 2010 e a Lei nº. 4.320/64.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Suplementação Orçamentária ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe para o exercício financeiro de 2021, no valor de **R\$ 96.701,68 (noventa e seis mil setecentos e um reais e sessenta e oito centavos)** nas seguintes dotações:

SUPLEMENTA:

6.3.1	Despesas Correntes	89.846,68
6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Tecnologia da informação	2.000,00
6.3.1.3.02.01.007	Serviços de Copa e Cozinha	41.929,00
6.3.1.3.02.01.027	Locação de Bens Imóveis	7.816,00
6.3.1.3.02.01.047	Inscrições	7.250,00
6.3.1.3.02.03.002	Diárias - Conselheiros	12.636,00
6.3.1.3.02.04.002	Passagens - Conselheiros	13.500,00
6.3.1.3.02.04.003	Passagens - Colaboradores	4.715,68
6.3.2	Despesas Capital	6.855,00
6.3.2.1.05.01.002	Softwares	6.855,00
TOTAL		96.701,68

Art. 2º - Os recursos utilizados para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão oriundos do Excesso de Arrecadação, conforme orientação do item 5.3.2 do Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs e em conformidade com o item II do §1º, art. 43, da Lei 4.320/64 e pelo Superávit Financeiro dos cursos, e o Crédito Especial será coberto pela Anulação Parcial de Dotação, conforme especificado abaixo:

6.2.1.9	Outras Receitas Correntes	
6.2.1.9.01.01.001	Profissional	2.000,00
6.2.3	Previsão Adicional	
6.3.2.1.03.01.007	Superávit Financeiro	87.846,68
6.3.2	Despesas Capital	
6.3.2.1.03.01.006	Equipamentos de Processamentos de Dados	6.855,00
TOTAL		96.701,68

Art. 3º - Esta Resolução terá vigência a partir desta data.

Aracaju, 22 de setembro de 2021.

Contador **Vanderson da Silva Mélo**
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe